



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **VETO N° 016/2025**, que “Veto Total Ao Projeto De Lei N° 068/2025, O Qual Dispõe Sobre O Tempo Máximo De Espera Em Filas Nos Caixas De Supermercados No Município De Parauapebas.”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO** para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025